



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus São João Evangelista**  
**Direção Geral**  
**Diretoria de Administração e Planejamento**  
**Coordenação de Contratos**  
Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG  
(33) 3412-2958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO N° 01/2022 AO  
CONTRATO N° 55/2021,  
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE  
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO  
JOÃO EVANGELISTA E A  
EMPRESA COMPANHIA  
ULTRAGAZ S/A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, Autarquia Federal inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 10.626.896/0006-87**, com Sede à Avenida Primeiro de Junho, n° 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP n° 39705-000, doravante denominado **CONTRATANTE** ou **IFMG - CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, neste ato representado por seu Diretor Geral **José Roberto de Paula**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° M-2.775.736, expedida pela SSP/MG e do CPF n° 521.024.676-00, residente e domiciliado à Rua Jaime Nunes de Miranda, n° 23, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP 39705-000, nomeado pela Portaria n° 1.175 de 20 de setembro de 2019, publicado no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, página 30, e, de outro lado a Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 61.602.199/0276-65**, estabelecida à Estrada do Petrovale, n° 150, Bairro Distrito Industrial Marsil, em Ibirité, Estado de Minas Gerais, CEP 32400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por seu procurador, o Senhor **Marcelo Garcia Colli Badini**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° 21.890.161, expedida pela SSP/SP e do CPF n° 171.824.028-74, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico n° 11/2021, processado sob o n° 23214.000639/2021-18** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria n° 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato n° **55/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° **55/2021**, nos termos previstos inicialmente, conforme documentos anexos ao processo SEI n° 23214.001230/2022-08.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 08/09/2022 até 08/09/2023.

2.2 O reajuste do preço será formalizado posteriormente, através de Termo de Apostilamento, nos termos do Contrato.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Empenho: 2021NE000099

Gestão/Unidade: 2409/158476

Fonte: 0100.000000

Programa de Trabalho: 170728

Elemento de Despesa: 339030-04

PI: LRESTP23SJN

3.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 29 de junho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 30/06/2022, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto de Paula, Diretor(a) Geral**, em 30/06/2022, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Garcia Colli Badini, Representante legal da empresa**, em 10/08/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Oliveira, Auxiliar em Administração**, em 11/08/2022, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Lopes de Souza, Assistente em Administração**, em 11/08/2022, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1236962** e o código CRC **F26740B3**.

---

23214.001230/2022-08

1236962v1

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
RDC ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 158153

Nº Processo: . Após análise e julgamento, sagraram-se vencedoras do certame as empresas: SETEH ENGENHARIA LTDA (CNPJ 26.742.502/0001-81), com o lance de 21,00% para o item 1, obtendo-se o valor de R\$ 302.213,8364 e CMM CONSTRUTORA MORAES MARTINS LTDA (CNPJ 05.378.515/0001-43), com o lance de 11,00% para o item 2, obtendo-se o valor de R\$ 244.426,1023.

KEILA DE OLIVEIRA SOUSA  
Presidente da CEL

(SIDE - 11/08/2022) 158153-26429-2022NE800030

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 19/2022. Partes Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, CNPJ, 10.870.883/0001-44, Agência de Saneamento de Senador Canedo CNPJ, 37.426.889/0001-83. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Convênio a realização de estágio curricular na CONCEDENTE por estudantes aptos, matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulares do IFG, dentro das respectivas áreas de formação. Modalidade de licitação: Não aplicável. Data da assinatura: 10/08/2022. Signatários: pela Agência de Saneamento de Senador Canedo, Cainã Dias de Souza Teodoro Ferreira, Representante da Agência de Saneamento de Senador Canedo e pelo Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia de Goiás, Willian Batista dos Santos, Pró-Reitor de Extensão do IFG.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO**  
**CAMPUS ALCÂNTARA**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 2/2018 - UASG**  
**[CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23249.050673/2018-31. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS ALCANTARA. Contratado: 10.325.416/0001-33 - SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: : rescisão unilateral do contrato nº 02/2018, celebrado entre este instituto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão - ifma, cnpj 10.735.145/0015-90 e

a empresa supritech soluções corporativas ltda - cnpj 10.325.416/0001-33, em razão de descumprimento de obrigações contratuais descritas no processo administrativo de nº 23249.034337.2022-27. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 12/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

**CAMPUS BARRA DO CORDA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2022 - UASG 158284 - IFMA/CAMPUS B.CORDA**

Nº Processo: 23249.001203/2022-20.

Pregão Nº 1/2022. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS BARRA DO CORDA. Contratado: 21.603.062/0001-68 - G. ALVES CABRAL. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva de piscina do ifma – campus barra do corda, bem como a manutenção preventiva e corretiva da casa de máquinas da piscina, sem regime de mão de obra exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 05/08/2022 a 05/08/2023. Valor Total: R\$ 42.000,00. Data de Assinatura: 04/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

**CAMPUS GRAJAÚ**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2018 - UASG**  
**[CONTRATOHISTORICO\_GETUNIDADE]**

Nº Processo: 23249.035707/2018-67. Contratante: INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS GRAJAU. Contratado: 10.325.416/0001-33 - SUPRITECH SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA. Objeto: Este termo tem por objeto rescindir unilateralmente, a partir de 12 de setembro de 2022, o contrato nº 04/2018, celebrado entre este instituto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão - ifma campus grajaú, cnpj 10.735.145/0021-38 e a empresa supritech soluções corporativas ltda - cnpj 10.325.416/0001-33, cujo objeto é disciplinar a execução dos serviços de serviços de limpeza, asseio e conservação, com controle, manuseio, coleta seletiva, transporte e destinação final dos resíduos recicláveis gerados nas instalações físicas e mobiliárias do instituto federal de educação, ciência e tecnologia do maranhão - ifma campus grajaú. Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 12/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**CAMPUS RONDONÓPOLIS**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2022**

A união por intermédio do instituto federal de educação, ciência e tecnologia de mato grosso- campus rondonópolis, neste ato representado pela diretora substituta eliezer polinati silva, na forma da lei, faz saber a todos quantos a presente notificação que virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele notifica a empresa ately construtora ltda, cnpj: 09.006.742.0001-07 que encontra-se em local incerto e não sabido, para comparecer ao o ifmt- campus rondonópolis, sito na rua ananias martins de souza, 861 - cep: 78721-520, no horário de 07h00 às 11h00 e de 13h00 às 17h00, ou entrar em contato com o órgão por e-mail/telefone (gabinete.roo@ifmt.edu.br / (66) 3427-2300), no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a fim de apresentar recurso, por escrito e assinado, com relação à imposição de sanção, conforme previsão do artigo nº 109, da lei nº 8.666/1993. decisão do processo administrativo de apuração de irregularidades (paai) n. 23196.000949.2021-06, processo disponível no órgão para consulta. o não comparecimento do representante da empresa no prazo estipulado implicará no prosseguimento do feito à revelia da empresa interessada.

ELIEZER POLINATI SILVA  
Diretor-Geral  
Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Extrato de Contrato no 067/2022- DIGEP/IFMS, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e NEWTON SALVADOR GRANDE NETO, que tem por objeto a prestação de serviços de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto (Lei no 8.745/93), com remuneração correspondente à de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D1", Nível 1, equivalente ao regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais - Campus Campo Grande - Vigência: 25/07/2022 a 25/01/2023.

**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Termo de Convênio de Estágio nº79 Campus Naviraí/IFMS Processo nº 23347.009300.2022-52. Concedente: MÁRCIO ANTÔNIO JOSÉ ESTULANO, CNPJ: 21.003.581/0001-95 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Naviraí. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 08/08/2022 a 08/08/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 08/08/2022.

Termo de Convênio de Estágio nº08/2022 Campus Dourados/IFMS Processo nº 23347.009185.2022-16. Concedente: CRISTIANE ORTIZ, CNPJ: 24.710.325/0001-26 Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - Campus Dourados. Objeto: regular as relações entre as partes ora conveniadas no que tange à concessão de estágio curricular e extracurricular para estudantes regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente cursos oferecidos pelo IFMS. Vigência: 16/03/2022 a 16/03/2024. Fundamento Legal: Lei nº 11.788/08. Data da Assinatura: 16/03/2022.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Acordo de Cooperação Técnica nº 026/2022. Processo nº 23347.005445.2022-84. Concedente: Instituto Crescer CNPJ: 33.601.996/0001-40. Conveniente: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL. Objeto: para execução da(s) atividade(s), detalhado(s) no(s) plano(s) de trabalho em anexo. Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2024. Data da Assinatura: 01/07/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Nº 021/2022 - DIGEP/IFMS. Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS). Contratado: ANDERSON PEREIRA TOLOTTI. Objeto: modificação da cláusula sexta (vigência e rescisão) do Contrato. Passando a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Sexta - Vigência e Rescisão: Este Contrato vigorará no período de 25.08.2022 a 23.12.2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.745 de 09/12/1993. Data de Assinatura: 04/05/2022. Campus: Campo Grande.

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul CNPJ: 10.673.078/0001-20 Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição informa que foram registrados doze diplomas no período de 03/09/2021 a 31/12/2021, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: livro 34 - registro 490 a 501. O diploma registrado poderá ser consultado em até cinco dias, no endereço www.ifms.edu.br/diplomas-graduacao

Campo Grande, 11 de agosto de 2022.  
ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO  
Reitora

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 158476 - IFMG/S.J.EVANGELIST**

Número do Contrato: 55/2021.

Nº Processo: 23214.000639/2021-18.

Pregão. Nº 11/2021. Contratante: INST.FED.MINAS GERAIS/CAMPUS S.J.EVANGELISTA. Contratado: 61.602.199/0276-65 - COMPANHIA ULTRAGAZ S A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 08/09/2022 até 08/09/2023. Vigência: 08/09/2022 a 08/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 51.300,00. Data de Assinatura: 11/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 11/08/2022).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE CONVÊNIO P**

Termo de Convênio com entidade concedente de estágio. Partes: Universidade Estadual de Montes Claros-UNIMONTES, CNPJ: 22.675.359/0001-00 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais. Objeto: Celebração de Termo de convênio com Entidade concedente de estágio, visando a realização de estágio curricular a ser concedido pela UNIMONTES aos estudantes do IFNMG em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008. Vigência: 60 (sessenta) meses a partir de 03/08/2022.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO**  
**RDC ELETRÔNICO Nº 6/2022 - UASG 158121**

Nº Processo: 23391.000705/2022 . Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 26/07/2022 .Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para execução da Obra de Restauro do Casarão Histórico do IFNMG - Campus Araçuaí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Novo Edital: 12/08/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Fazenda do Meio Pé da Serra, S/n, Br 367, Km 278 Zona Rural - ARACUAI - MGEntrega das Propostas: a partir de 12/08/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/09/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCUS VINICIUS GUIMARAES LOPES  
Coordenador de Compras Contratos e Convênios

(SIDE - 11/08/2022) 158121-26410-2022NE000001

